

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº CM-002/2012

Concede licença sem remuneração, a pedido, ao Prefeito Vladimir de Faria Azevedo para afastamento do cargo, no período compreendido entre a aprovação deste Decreto até o dia 7 de outubro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, a pedido, do cargo de Prefeito de Divinópolis, ao Sr. Vladimir de Faria Azevedo, no período compreendido entre a aprovação deste Decreto até o dia 7 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2012.

Anderson José Ribeiro Saleme
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Vice-Presidente

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
1º Secretário

Milton Donizete da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentados o projeto de Decreto que autoriza a licença do Sr. Prefeito de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, conforme solicitação do mesmo, por meio do Ofício de Nº 072/2012.

Esclarecemos que o pedido é fundamentado nos arts. 45, IX da Lei Orgânica e art. 69, VII, “g” do Regimento Interno.

Alega o Chefe do Executivo que o afastamento é uma forma de prestigiar a cláusula constitucional republicana da isonomia e também da transparência, em virtude do pleito eleitoral.

Afirma ainda que o Vice-Prefeito está pronto para assumir interinamente o cargo.

Divinópolis, 12 de setembro de 2012.

Anderson José Ribeiro Saleme
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Vice-Presidente

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
1º Secretário

Milton Donizete da Silva
2º Secretário